



**CINEI TERESINHA RIFFEL
CLAUDINEI MÁRCIO SCHMIDT
CLÉIA DOS SANTOS MORAES
LETÍCIA DOS SANTOS HOLBIG HARTER
MARCOS CARAFFA
NAIR DAHMER
NILVANE TERESINHA GHELLAR MÜLLER
PAULO ANDRÉ KLARMANN
RODRIGO PIZZANI
VALBERTO MÜLLER**

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Sociedade Educacional Três de Maio
Faculdade Três de Maio
Bacharelado em Agronomia**

**Três de Maio
2018**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 DEFINIÇÃO DE TERMOS	6
2 OBJETIVOS DO CURSO	9
3 PERFIL DO EGRESSO	11
4 DIRETRIZES E PRINCÍPIOS	12
4.1 INTRODUÇÃO	12
4.2 OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
4.3 DINÂMICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	13
4.3.1 Início do Processo	13
4.3.2 Local de realização de TCC	13
4.3.3 Individualidade ou grupo de TCC	14
4.3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	14
4.3.5 Duração do TCC	14
4.3.6 Comissão Supervisora	14
4.3.7 Coordenação de TCC	15
4.4 ACADÊMICO (A) EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	15
4.4.1 Obrigações do (s) estudante (s)	15
4.5 ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	16
4.5.1 Atribuições do Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso	17
4.6 AVALIAÇÃO	17
4.6.1 Regulamento da Apresentação oral do Projeto e do Relatório de TCC ...	17
4.6.2 Metodologia do projeto e relatório do TCC	19
4.7 CALENDÁRIO	20
5 ABRANGÊNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	22
5.1 ABRANGÊNCIA DO TCC	22

APÊNDICES	23
APÊNDICE A - Requerimento para Aprovação de Temática para Realização do Trabalho de Conclusão de Curso.....	24
APÊNDICE B - Carta de Apresentação	25
APÊNDICE C - Modelo do Formulário de Acompanhamento de Orientação do TCC.....	26
APÊNDICE D - Modelo de Carta Convite aos Professores da Banca Examinadora	27
APÊNDICE E - Modelo de Ata de Defesa	28
APÊNDICE F - Regras de Autoria e Co-autoria.....	30
APÊNDICE G – Planilha de Avaliação de Banca Examinadora do TCC.....	32
APÊNDICE H – Planilha de Avaliação do Orientador do TCC	33

APRESENTAÇÃO

Este Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) reúne as principais informações referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia da Sociedade Educacional Três de Maio (SETREM) e tem como finalidade esclarecer os (as) acadêmicos (as) sobre os procedimentos que deverão ser realizados, bem como sobre as exigências de desempenho previstas para as diversas atividades que o compõem.

O TCC, com um total de 167,5 horas relógio ou 200 horas aula, é ofertado no décimo (10º) período letivo e procura desenvolver nos (as) acadêmicos (as) o espírito investigativo e crítico, motivo pelo qual ele está situado na grade curricular do Curso após o desenvolvimento das Práticas Profissionais I e II (imersão na realidade das propriedades agropecuárias regionais e na história de vida e trabalho de seus atores) e do Estágio Supervisionado (imersão na realidade do mercado de trabalho).

Os princípios de atuação acadêmica das Práticas, Estágios e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso foram inspirados naqueles que já constituem um patrimônio da humanidade no que diz respeito à Educação e à Ciência. Além destes, a Faculdade Três de Maio estabeleceu mais alguns referenciais que servem de elementos basilares para a delimitação precisa de suas práticas, estágios e/ou TCCs.

O conjunto desses princípios, que são o resultado da fusão das diretrizes curriculares e da argumentação sobre a aplicação das mesmas, constitui as Normas das Práticas, Estágios e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade Três de Maio. Servem, também, como ponto de partida e de fundamentação para a atuação orientada pela reflexão crítica, levando à transformação constante e a diminuição da

possibilidade de se ter incoerência entre o discurso e atuação, entre a realidade e as versões produzidas sobre ela.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso possibilitará aos (às) acadêmicos (as) e à própria Instituição a discussão sobre questões que envolvem os seus objetivos e sobre o perfil do profissional que se busca frente a uma realidade cada vez mais dinâmica, competitiva, empreendedora e tecnológica.

Todos os aspectos detectados através do desenvolvimento do TCC servirão para repensar e redimensionar o próprio Curso com relação às novas demandas e avanços da tecnologia no país e na região de influência e atuação do Curso de Bacharelado em Agronomia da Faculdade Três de Maio, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio.

1 DEFINIÇÃO DE TERMOS

- a) Monografia:** segundo a ABNT – NBR 6023 (2002), “etimologicamente, significa trabalho escrito sobre um único tema”, constituindo-se em “documento constituído de uma só parte ou de um número pré-estabelecido de partes que se complementam”. Para Lovato (2013, p. 55) “é um documento escrito cientificamente que contempla um tema com diversas partes intercomplementares”. Uma monografia de graduação deve conter os seguintes elementos obrigatórios: Capa, Folha de Rosto, Folha de Aprovação, Resumo, Resumo em Língua Estrangeira, Sumário, Introdução, Materiais e Métodos, Referencial Teórico, Análise e Discussão dos Resultados, Conclusão, Referências, Apêndices e Anexos.
- b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** segundo Lovato (2013, p. 55) o TCC “constitui-se num escrito semelhante ao de uma monografia, apenas não tem a mesma extensão. Trata-se de um trabalho orientado de escolha do acadêmico, e deve ser defendido em banca”. Já, para ABNT - NBR nº 14.724 (2011), o TCC é um “documento que apresenta o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador”.
- c) Pesquisa:** atividade cujo objetivo é o de desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável, o qual consiste em teorias, relações ou princípios ou no acúmulo de informações sobre as quais estão baseados,

que possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência (BRASIL,1996).

- d) Projeto de TCC:** é o documento inicial do trabalho, no qual são explicitadas as intencionalidades do (a) acadêmico (a), após diagnóstico da realidade. O projeto deve ser organizado em acordo com as normas técnicas e metodológicas da SETREM, constantes no Manual de Metodologia SETREM e neste Manual de TCC do Curso de Bacharelado em Agronomia. Segundo Lovato (2013, p. 53), no âmbito da SETREM, projeto de pesquisa “é um plano de ação que propõe uma investigação científica ou atividade exploratória, apresenta uma fundamentação teórica, a lacuna do conhecimento que pretende preencher e os métodos, procedimentos, técnicas, recursos e tempo que se pretende utilizar para chegar ao seu objetivo”.
- e) Relatório de TCC:** “é o documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos, observados ou percebidos e também para historiar a execução de serviços e experimentos” (LOVATO, 2013, p. 56). Serve para o (a) acadêmico (a) como oportunidade de reflexão sobre sua ação e, para a Instituição SETREM, como registro do que foi realizado. O instrumento em tela deve ser avaliado em banca pelos professores do Curso de Bacharelado em Agronomia e seguir o padrão de normas de formatação, citação e apresentação de referências conforme explicitado nos Capítulos 7, 8 e 9 do livro Metodologia da Pesquisa (LOVATO, 2013), além da estrutura apresentada no Capítulo 4 da mesma obra.
- f) Banca de TCC:** momento de avaliação que consta de apresentação oral do trabalho realizado pelo (a) acadêmico (a) a um grupo de professores, entre eles o Professor Orientador. Trata-se de importante momento de avaliação e sistematização dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- g) Artigo Científico:** de acordo com a ABNT – NBR 60 22 (2003), “artigo científico é parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”. Já, “artigo publicado é aquele que foi inserido numa publicação periódica científica, cujo meio físico de suporte pode ser

papel, CD-ROM, DVD, ou um *uniform resource locator* (URL), ou seja, um *site de internet*” (LOVATO, 2013, p.58). A padronização do artigo científico gerado a partir de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado de Agronomia da SETREM deve seguir o padrão determinado pela Revista SETREM para artigos científicos.

- h) Professor Orientador:** professor do Curso de Bacharelado em Agronomia da SETREM que, por sua habilitação, será designado para acompanhar e para orientar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.
- i) Co-orientador:** professor da SETREM ou qualquer outro profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em estudo no TCC, designado para auxiliar o Professor Orientador em sua atividade.
- j) Comissão Supervisora de TCC:** instância deliberativa, constituída pela Coordenação do Curso e pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Agronomia da SETREM, com o intuito de estruturar o Manual de Trabalhos de Conclusão de Curso e solucionar dúvidas e casos nele omissos.
- k) Coordenação de TCC:** é de responsabilidade do Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia da SETREM, a quem cabe organizar o conjunto de Orientadores, elaborar o cronograma das atividades e receber e encaminhar à Comissão Supervisora dos TCCs os pleitos e dúvidas dos (as) acadêmicos (as), com posterior retorno aos mesmos das decisões efetuadas.

2 OBJETIVOS DO CURSO

De uma forma geral o Curso de Bacharelado em Agronomia da Faculdade Três de Maio objetiva:

- Habilitar profissionais com capacidade técnico-científica e responsabilidade social, para promover, orientar e administrar a utilização e otimização dos fatores de produção das cadeias agropecuárias em harmonia com o ambiente.

Sob uma ótica mais concreta, buscando traçar desafios capazes de propiciar o alcance do objetivo maior, o Curso objetiva, especificamente:

- Planejar e desenvolver projetos relativos à engenharia rural, englobando sistemas de irrigação e drenagem, máquinas agrícolas, construções rurais, geodésia, topografia e geoprocessamento.
- Elaborar e executar projetos relacionados ao melhoramento, manejo e nutrição animal.
- Elaborar, coordenar e executar projetos em produção vegetal, abrangendo as áreas de experimentação, práticas culturais e climatologia, visando a sua exploração de modo sustentável.
- Planejar, coordenar e executar projetos e programas nas áreas da ciência do solo e água, englobando a gênese, morfologia, classificação, fertilidade, biologia, microbiologia, uso, manejo e conservação.
- Planejar, executar e supervisionar programas para o manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas à produção vegetal.

- Analisar, orientar, gerir e fiscalizar processos de produção, beneficiamento e conservação de produtos de origem vegetal.
- Analisar, orientar e gerir processos de produção, beneficiamento e conservação de produtos de origem animal.
- Gerar e difundir conhecimentos, métodos e técnicas de produção e administração nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.
- Desenvolver e coordenar projetos de caráter socioeconômico, utilizando os conhecimentos de sociologia, comunicação, política, economia, administração e legislação, a fim de promover o bem estar da população.
- Elaborar e executar projetos e programas para a agricultura familiar, com enfoque agroecológico e de sustentabilidade das pequenas propriedades rurais da região.
- Despertar e incentivar uma visão ética, crítica e participativa nos assuntos relevantes e de interesse da sociedade.

3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Bacharelado em Agronomia da Faculdade Três de Maio – SETREM será um profissional com capacidade de realizar análise científica, de identificar e resolver problemas, de preocupar-se com a atualização permanente de conhecimentos e de tomar decisões com a finalidade de implantar, modificar e criar sistemas agropecuários e agroindustriais, sempre se preocupando com os aspectos sociais e de sustentabilidade, dentre os princípios éticos.

Desta forma, a Instituição terá direcionamento das ações para habilitar o (a) estudante egresso (a) a construir atitudes de sensibilidade e compromisso social, ao mesmo tempo em que lhes prove sólida formação científica e profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, observando tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitindo ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento as demandas da sociedade.

A habilitação profissional deverá ainda assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do meio ambiente.

4 DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

Nesse capítulo está apresentada a dinâmica do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia da SETREM.

4.1 INTRODUÇÃO

O Curso de Bacharelado em Agronomia da Faculdade Três de Maio da Sociedade Educacional Três de Maio, está autorizado a funcionar conforme Portaria nº 278 de 03 de março de 2009, publicada na Seção 1, página 1305 do Diário Oficial da União (DOU), em 05 de Março de 2009 e reconhecido em acordo com a Portaria nº 433, de 31 de julho de 2014, publicada no DOU em 01 de agosto de 2014.

4.2 OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- a) aplicar os conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa;
- b) aprimorar as capacidades de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro da área de formação;
- c) incentivar o interesse pela pesquisa;
- d) instigar o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem a criação de produtos ou serviços, os quais possam contribuir para a profissão;
- e) conectar o ensino, a pesquisa e a extensão universitárias, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;
- f) estimular a criatividade;

- g) desenvolver o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido;
- h) promover ações de formação continuada.

4.3 DINÂMICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Neste item encontram-se descritas detalhadamente as diversas fases que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia da SETREM.

4.3.1 Início do Processo

O processo de Trabalho de Conclusão de Curso é desencadeado a partir do momento em que o (a) acadêmico (a) solicitar à Comissão Supervisora, através de requerimento, conforme constante no Apêndice A, aprovação da área do estudo e os objetivos pretendidos com o mesmo.

No requerimento, deverá constar também o nome do Professor que o acadêmico (a) pretende que seja seu (sua) orientador (a) durante a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Fica reservado à Comissão Supervisora aprovar ou indeferir, total ou parcialmente as solicitações do (a) acadêmico (a), salientando-se que, para a matrícula neste componente curricular, se faz necessária a aprovação prévia no componente curricular Estágio Supervisionado, salvo deliberação em contrário do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Agronomia da Faculdade Três de Maio – SETREM.

4.3.2 Local de realização de TCC

O local de realização do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia é uma variável dependente do tema a ser desenvolvido. Assim, relativo à distância do local, em relação ao Campus SETREM, fica limitada a um raio de trezentos quilômetros (300 km). As despesas de locomoção, diárias e outras, da Comissão Supervisora ou do Orientador, caso necessário o deslocamento e presença destes no local de realização da pesquisa, estarão por conta do (a) acadêmico (a), quando a distância for superior a trezentos quilômetros (300 km).

4.3.3 Individualidade ou grupo de TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado preferencialmente de forma individual, podendo, no entanto, ser realizado por dois (duas) acadêmicos (as) conjuntamente.

4.3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso

O (A) Professor (a) Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso, embora possa ser requerido (a) pelo (a) acadêmico (a), será definido (a) pela Comissão Supervisora, uma vez que há necessidade de respeitar o limite de duas orientações por professor (a) em cada semestre letivo.

O Orientador de TCC deverá ser membro do corpo docente da SETREM e aprovado pela Comissão Supervisora de TCC.

Além do (a) Professor (a) Orientador (a) o (a) acadêmico (a) poderá receber orientação de todos os professores do Curso, conforme julgar necessário, assim como de um Co-orientador, quando for o caso.

O Professor Orientador de TCC deverá acompanhar as atividades do (a) acadêmico (a), desde a estruturação de seu projeto de pesquisa até a elaboração e correções necessárias ao Relatório de TCC e do Artigo Científico dele originado.

O (A) acadêmico (a) em trabalho de TCC poderá, em qualquer data, procurar a Comissão Supervisora para expor e resolver dúvidas referentes às atividades em elaboração. Aconselha-se, nesse caso, marcar com antecedência o dia e horário.

4.3.5 Duração do TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia deverá ser desenvolvido em cento e sessenta e sete vírgula cinco horas relógio (167,5) ou duzentas horas aula (200), considerando o tempo desde a projeção da pesquisa a ser realizada até a apresentação da mesma à Banca Examinadora e entrega da versão final do Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3.6 Comissão Supervisora

A Comissão Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia da SETREM será constituída pela Coordenação do

Curso e pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Agronomia da SETREM.

Cabe a esta Comissão Supervisora solucionar as dúvidas e casos omissos neste Manual de Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3.7 Coordenação de TCC

A Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia da SETREM é de responsabilidade da Coordenação do Curso. Para tanto, a mesma será responsável pela organização do conjunto de Orientadores, por elaborar o cronograma das atividades e receber e encaminhar à Comissão Supervisora dos TCCs os pleitos e dúvidas dos (as) acadêmicos (as), com posterior retorno aos mesmos das decisões efetuadas.

4.4 ACADÊMICO (A) EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Especificamente para este Manual, acadêmico (a) em atividade de TCC é o (a) estudante do Curso de Bacharelado em Agronomia da SETREM, devidamente matriculado (a) com a finalidade de desenvolver o referido componente curricular, atuando em desenvolvimento de pesquisa inerente as atividades do setor agropecuário e correlacionada com componentes curriculares da grade curricular do Curso.

4.4.1 Obrigações do (s) estudante (s)

- a) requerer à Comissão Supervisora de TCC aprovação da área do estudo e a designação de Professor Orientador ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) elaborar e apresentar o projeto de pesquisa, relatório do TCC e artigo científico decorrente, em conformidade com este Manual;
- c) requerer a sua matrícula no componente que lhe dá acesso ao TCC na tesouraria acadêmica nos períodos estabelecidos pela Direção Geral da SETREM;
- d) apresentar toda a documentação solicitada pelo coordenador de TCC e pelo Professor Orientador;

- e) participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador;
- f) seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC;
- g) entregar ao Coordenador de TCC, o relatório corrigido e o artigo científico decorrente (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, *softwares* e outros;
- h) tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pelo Professor Orientador, Coordenação de Curso e por este Manual;
- i) respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da *internet*, entre outros, evitando todas as formas de plágio.

4.5 ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O acompanhamento dos (as) estudantes em TCC será efetuado por um (a) Professor (a) Orientador (a), escolhido (a) pelo (a) acadêmico (a) e deferido pela Comissão Supervisora, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Bacharelado em Agronomia da SETREM, podendo existir um Co-orientador, conforme demanda do projeto de pesquisa.

O Co-orientador auxiliará no desenvolvimento do trabalho, podendo ser professor da SETREM ou qualquer outro profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Será permitida substituição do orientador, devendo ser solicitada pelo (a) acadêmico (a), por escrito com justificativa (s) e entregue ao Coordenador de Curso, até sessenta dias antes da data prevista para o Seminário de Socialização dos TCCs. Caberá à Comissão Supervisora analisar a(s) justificativa(s) e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

4.5.1 Atribuições do Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso

Ao Orientador de TCC cabem as seguintes atribuições:

- a) orientar e acompanhar o (a) acadêmico (a) na elaboração do TCC em todas as suas fases: da produção do projeto de pesquisa até entrega da versão final do relatório e do artigo científico;
- b) realizar reuniões periódicas de orientação com os (as) acadêmicos (as) e emitir relatório de acompanhamento e avaliações ao Coordenador do Curso (conforme Apêndice C);
- c) participar das reuniões com o Coordenador do Curso;
- d) participar das bancas de avaliação do TCC;
- e) orientar o estudante na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica, em acordo com a utilizada pela SETREM;
- f) efetuar a revisão dos documentos do TCC e autorizar o (a) acadêmicos (a) a fazer as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada;
- g) acompanhar as atividades desenvolvidas no TCC;
- h) indicar ao (à) acadêmico (a) as bibliografias pertinentes para produção do Projeto de Pesquisa e do Relatório.

4.6 AVALIAÇÃO

O processo avaliativo do Trabalho de Conclusão de Curso prevê dois momentos: inicialmente a apresentação do Projeto de TCC a uma banca convocada pela Coordenação do Curso (a qual deverá validá-lo ou não) e uma avaliação do Relatório do TCC.

A avaliação do Projeto e dos Relatórios dos Trabalhos de Conclusão de Curso seguirá a normatização explicitada na Normativa apresentada em sequência.

4.6.1 Regulamento da Apresentação oral do Projeto e do Relatório de TCC

Regulamenta os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

I - Da Comissão Examinadora

Art. 1º - A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três professores, devendo ser obrigatória a presença do Professor Orientador ou, em sua ausência por motivo justificado, do Coordenador do Curso em sua substituição.

Art. 2º - A data e o horário para a realização da apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão definidos pela Coordenação do Curso.

II - Da Apresentação Oral

Art. 3º - Por ocasião da apresentação oral do TCC, a Comissão Examinadora apreciará a capacidade revelada pelo (a) acadêmico (a), notadamente a sustentação do Relatório Final. Quanto ao Projeto deverá ser considerada sua qualidade quanto aos aspectos científicos, metodológicos e embasamento teórico.

Parágrafo Único - Caso o (a) acadêmico (a) não se encontrar em condições de saúde para apresentar o seu trabalho, será marcada uma nova data para realização da apresentação oral.

Art. 4º - Cada acadêmico (a) ou dupla realizadora do TCC terá no máximo trinta minutos e no mínimo vinte minutos para apresentar seu relato. No caso do Projeto disporá de quinze minutos.

a) Cada membro da banca avaliadora poderá desfrutar de, no máximo, dez minutos à sua disposição para dialogar com o (a) apresentador (a) do trabalho, seja com perguntas, comentários ou sugestões. No caso do Projeto o tempo disponibilizado será de cinco minutos por membro de banca.

Art. 5º - Concluída a apresentação oral do TCC, cada integrante de Banca registrará sua avaliação em formulário apropriado, cujo modelo encontra-se no Apêndice G do Manual de Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado de Agronomia da SETREM, atribuindo nota individualizada ao (à) acadêmico (a).

Parágrafo Único – na avaliação dos projetos serão apenas efetuadas, pela Banca Examinadora, sugestões de adequação do mesmo, ficando sob responsabilidade do (a) Professor (a)

Orientador (a) providenciar que a execução do proposto seja efetuada pelo (s) acadêmico (s).

III - Do local para apresentação

Art. 6º - O local de apresentação dos projetos e relatos dos TCCs será o auditório da Sociedade Educacional Três de Maio, localizado no Campus SETREM, à Avenida Santa Rosa, 2405, em Três de Maio, RS, ou outra sala da mesma Instituição de Ensino a ser anunciada previamente pela Comissão Supervisora ou Coordenador do Curso.

IV - Da avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Art. 7º - A avaliação média da Comissão Examinadora comporá sessenta por cento da avaliação final do TCC, sendo os outros quarenta por cento oriundos da avaliação do Professor Orientador (conforme modelo constante no Apêndice H do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso).

Art. 8º - Cada um dos três membros da Banca Examinadora atribuirá uma nota de zero a dez ao (à) acadêmico (a) em cada quesito a ser avaliado, assim como o Professor Orientador, referente ao desenvolvimento do TCC, sendo que a aprovação só ocorrerá mediante alcance de nota mínima de seis na média das quatro avaliações efetuadas.

Parágrafo único: alcançando média oito no Trabalho de Conclusão de Curso, o (a) acadêmico (a) estará automaticamente aprovado (a). Caso sua nota situar-se entre seis e oito, a mesma deverá ser reavaliada, pelo Professor Orientador, tendo por referência a qualidade das correções efetuadas a partir das sugestões propostas pela Comissão Examinadora. Média abaixo de seis gera reprovação automática.

4.6.2 Metodologia do projeto e relatório do TCC

Tanto o projeto do TCC do Bacharelado em Agronomia da SETREM quanto o relatório e o artigo científico do mesmo devem seguir o padrão de normas de formatação, citação e apresentação de referências explicitados nos Capítulos 7, 8 e

9 do livro Metodologia da Pesquisa (LOVATO, 2013), além do que o relato deve conter a estrutura apresentada no Capítulo 4 da mesma obra.

4.7 CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADES
Setembro de 2017	Apresentação do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso e orientações gerais.
Até 15/12/2017	Encaminhamento do requerimento de TCC conforme modelo no Apêndice A para quem optar por qualificar o projeto em março de 2018.
19/02/2018	Prazo limite para postagem ou entrega do projeto de TCC (para qualificação em março - em 2 vias), protocolado no Departamento de Agropecuária da SETREM, Secretaria Geral da Instituição ou postagem no correio.
05 a 10/03/2018	Primeiro período de qualificação dos projetos de TCC por Banca Examinadora (para tanto tem de estar encaminhado o Apêndice A, frisado anteriormente).
Até 04/06/2018	Encaminhamento do requerimento de TCC conforme modelo no Apêndice A para quem optar por qualificar o projeto em agosto de 2018.
Junho de 2018	Matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
02/07/2018	Prazo limite para postagem ou entrega do projeto de TCC (para qualificação em agosto - em 2 vias), protocolado no Departamento de Agropecuária da SETREM, Secretaria Geral da Instituição ou postagem no correio.
01/08/2018	Início oficial do período de TCC com orientações técnicas.
06 a 11/08/2018	Segundo período de qualificação dos projetos de TCC por Banca Examinadora.
Ao final de cada banca de qualificação	Devolução, por parte dos Professores Orientadores, dos projetos devidamente corrigidos pelos membros da banca.
	Entrega, ao orientador, da versão final do projeto, devidamente

27/08/2018	corrigido segundo sugestões de banca examinadora de qualificação.
01/08 a 08/12	Orientações técnicas ao trabalho de TCC.
05/11/2018 até as 17h50min	Último prazo para entrega da primeira versão do Relatório do TCC (em três vias) e do Artigo Científico (uma via) protocolados no Departamento de Agropecuária da SETREM ou Secretaria Geral da Instituição.
06 a 12/11/2018	Análise dos relatórios pelos Orientadores.
19 a 24/11/2018	Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme cronograma.
10/12/2018 até as 17h50min	Prazo final para entrega da última versão impressa do Relatório de TCC (em duas vias, com capa espessa) contendo as correções solicitadas pelos orientadores e pela banca avaliadora, acompanhados das cópias utilizadas pela banca avaliadora (primeira versão). O Relatório final e o Artigo deverão ser entregues também em versão digitalizada (word), assim como a apresentação efetuada para a Banca Avaliadora (power point).
21/12/2018	Divulgação do resultado final.

OBSERVAÇÃO: Todos os prazos estipulados no cronograma deverão ser rigorosamente observados, sob pena de o (a) acadêmico (a) não lograr aprovação no Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso. Casos especiais serão avaliados pela Comissão Supervisora, mediante requerimento por escrito do (a) acadêmico (a) ou responsável.

5 ABRANGÊNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

5.1 ABRANGÊNCIA DO TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido em uma área específica, alinhada obrigatoriamente a um ou mais componentes curriculares cursados no Curso de Bacharelado em Agronomia da SETREM.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Requerimento para Aprovação de Temática para Realização do Trabalho de Conclusão de Curso

Ilustríssimos Senhores da
Comissão Supervisora de Estágio Supervisionado do
Curso de Bacharelado em Agronomia da
Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM
TRÊS DE MAIO – RS.

_____, acadêmico (a) do Curso de Bacharelado em Agronomia da Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM, nos termos do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia, requer à V. S^{as}. deferimento para o desenvolvimento das atividades concernentes ao TCC na área de (citar a área em que será realizada a pesquisa) _____, objetivando (descrever o objetivo da pesquisa a ser realizada) _____

Para acompanhamento e orientação às atividades do TCC em tela solicita deferimento da indicação do (a) Professor (a) _____. Este TCC deverá ser apresentado à banca avaliadora no mês de _____ do ano de _____.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Três de Maio, fevereiro de 20____.

Fulano (a) de Tal

APÊNDICE B - Carta de Apresentação

Havendo necessidade de tal documento, contatar com a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso a fim de que a providencie.

APÊNDICE C - Modelo do Formulário de Acompanhamento de Orientação do TCC



FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Estudante:

Orientador (a)

Título do trabalho:

Data de início da orientação:/...../20.....

Data de término da orientação:/...../20.....

Nº	Data	Síntese dos assuntos discutidos durante a orientação do TCC	Tempo de orientação por encontro	Visto do Prof.(a)	Visto do Estudante
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Obs.: o número obrigatório de encontros presenciais é de no mínimo 10 (de 4 h/a) no semestre letivo.

APÊNDICE D - Modelo de Carta Convite aos Professores da Banca Examinadora



CARTA DE APRESENTAÇÃO AOS PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA

Prezado (a) Prof^o (a) Avaliador(a)

Sr.(a):

Instituição:

Através deste documento, formalizamos o convite para participar da banca examinadora de defesa () do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso ou () do trabalho final de Curso (TCC), de autoria do (a) acadêmico (a), realizado sob orientação do (a) professor (a)

Desta forma, desde já agradecemos a sua colaboração e sugestões, as quais certamente contribuirão para uma melhor produção científica do Curso de Bacharelado em Agronomia da SETREM.

A defesa será realizada:

Dia:/...../20.....

Hora::.....

Local:

Por favor, chegar com 10 minutos de antecedência e trazer consigo o parecer descritivo.

Três de Maio, de de 20.....

Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia SETREM

APÊNDICE E - Modelo de Ata de Defesa



ATA DE DEFESA

ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CANDIDATO AO TÍTULO DE BACHAREL EM AGRONOMIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) DA FACULDADE TRÊS DE MAIO/SETREM.

Aos.....dias do mês de.....do ano de....., às.....:.....horas, na Sala nº..... no Campus SETREM, foi instalada a Sessão Pública de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do (a) Acadêmico (a) que desenvolveu o tema “.....”

A Banca Examinadora foi composta por:

Profº.(a)

Profº.(a)

Profº.(a)

que presidiu a Sessão. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao (à) acadêmico (a), que fez a apresentação da sua defesa de TCC, para a qual dispunha de 30 minutos. Em seguida os (as) examinadores (as), usando os dez minutos que estão reservados a cada um (a), fizeram perguntas e seus comentários sobre o trabalho realizado, sugerindo as modificações que fizeram constar nos originais a eles (as) entregues para análise e que serão devolvidos ao (à) acadêmico (a) ao final da defesa para as devidas correções. O (A)

acadêmico (a), no tempo que lhe cabia para este fim, respondeu de modo satisfatório a todas as questões, garantindo proceder às modificações sugeridas, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso. Em não havendo mais perguntas a serem dirigidas ao (a) examinando (a), o Presidente convidou os presentes, que não da Banca Examinadora, a se retirarem por alguns minutos para, em sessão secreta, proceder com seus pares à avaliação e atribuição das notas ao (a) estudante, conforme demonstrado na Ficha de Avaliação própria. Após a atribuição das notas individuais foi calculada a nota final que ficou em O (A) acadêmico (a) foi convidado (a) a ingressar na sala para comunicação do resultado alcançado, sendo notificado (a) de que a aprovação no componente ficará condicionada à entrega da cópia final do Trabalho de Conclusão de Curso, corrigida, no prazo estipulado e que somente então a nota final será homologada pela Coordenação do Curso. Sem mais a constar, a sessão de defesa foi encerrada às horas e minutos.

Três de Maio, de de 20..... .

Banca Examinadora:

Presidente Prof^o. (a) Orientador (a)

Examinador (a) Prof^o. (a)

Examinador (a) Prof^o. (a)

Ciente (estudante)

APÊNDICE F - Regras de Autoria e Co-autoria



REGRAS DE AUTORIA E CO-AUTORIA

A questão da autoria, co-autoria e ordem em que os nomes dos autores aparecem em publicações e apresentações de trabalhos em congressos e encontros consiste em problema ético e merece consideração especial na discussão e elaboração de projetos de pesquisa. O princípio básico na definição de autoria é o princípio da justiça. Todos aqueles que derem uma contribuição significativa para o trabalho devem ser listados como autores. A ordem de autoria deve refletir a importância e a relevância da contribuição dada.

Auxílio na coleta ou digitação de dados, participação como juiz em um estudo e outras atividades similares, não constituem, por si só, contribuições significativas para o trabalho que justifiquem autoria ou co-autoria. Nesses casos, cabe agradecimento em notas de rodapé. O fato do (a) acadêmico (a) ser bolsista voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica não tem implicação sobre sua condição de autor. Isto é, uma contribuição significativa gera o direito de autoria independentemente de remuneração. Da mesma forma, o cargo ou função, inclusive de orientador, por si só não estabelece direito à autoria se não tiver havido uma contribuição significativa ao trabalho.

Tipicamente, são consideradas contribuições significativas:

- a) o autor da idéia da pesquisa ou conceitualização do projeto;
- b) a pessoa que colaborou para o refinamento da idéia e contribui de forma sistemática no suporte teórico;
- c) a pessoa que colaborou para o desenvolvimento ou refinamento do delineamento da pesquisa;
- d) a pessoa que colaborou na revisão extensiva da bibliografia;

- e) a pessoa que fez contribuições nas análises estatísticas;
- f) a pessoa que fez contribuição na interpretação dos resultados;
- g) a pessoa que redigiu parte substancial do manuscrito.

Sob certas condições, a coleta de dados pode ser considerada como uma contribuição significativa, especialmente se a forma de coleta for complexa, requerer habilidades especiais, ou ainda quando envolver grupos de difícil acesso. A preparação e manipulação dos dados para análise, especialmente em estudos qualitativos, também pode, em alguns casos, representar contribuição significativa.

Todos os membros de uma equipe envolvidos em um projeto devem ser informados sobre as condições de autoria. A ordem de autoria deve ser definida antes de iniciar o trabalho e, renegociada, se necessário, durante o desenvolvimento do manuscrito. Em princípio, o (a) estudante que defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser o (a) primeiro (a) autor (a) e seu (sua) orientador (a) o (a) segundo (a) autor (a). Ressalta-se que estudantes não devem publicar os resultados de qualquer pesquisa realizada durante o curso sem a concordância do orientador, mesmo após a obtenção do título.

Nos casos excepcionais, listados a seguir, o estudante não será considerado primeiro autor ou autor principal de trabalho decorrente do TCC:

- a) se o TCC foi elaborado a partir de um projeto ou parte de um projeto do orientador (por exemplo, o TCC faz parte da pesquisa de doutorado do orientador);
- b) o estudante não demonstra interesse em continuar o trabalho e produzir um manuscrito com qualidade para publicação.

APÊNDICE G – Planilha de Avaliação de Banca Examinadora do TCC



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ANO 20__ / __

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do (a) acadêmico (a): _____

Nome do Professor (a) Avaliador (a): _____

1	Avaliação pela Banca Examinadora	Avaliação
	Quesitos avaliados	
1.1	Fundamentação teórica pertinente e atualizada, sendo apresentada de forma crítica e problematizada.	
1.2	Formulação de um problema de pesquisa de forma clara e objetiva.	
1.3	Escolha da metodologia (quanti, quali ou mista – abordagem, procedimentos e técnicas de coleta e análise dos dados), adoção de procedimentos éticos e estatísticos adequados.	
1.4	Apresentação clara dos resultados da pesquisa.	
1.5	Interpretação, discussão, problematização e visão crítica dos resultados encontrados.	
1.6	Alcance dos objetivos propostos pelo estudo.	
1.7	Produção de uma escrita científica e coerência no uso da linguagem padrão.	
1.8	Observância das normas de formatação do texto científico.	
	Resultado final atribuído pelo (a) professor (a) membro da Banca Examinadora	

Assinatura do (a) Professor (a) Membro da Banca Examinadora

Três de Maio, ___ de _____ de 20 ____.

APÊNDICE H – Planilha de Avaliação do Orientador do TCC



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ANO 20__ / __

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do (a) acadêmico (o): _____

2	Avaliação do Orientador do TCC	Avaliação	
	Quesitos Avaliados		Observações
2.1	Projeto de TCC: qualidade técnica e metodológica.		
2.2	Relatório de TCC: qualidade técnica e metodológica.		
2.3	Problematização do tema abordado: domínio e aplicação do conhecimento sistematizado.		
2.4	Criatividade e pré-disposição para a busca de novos conhecimentos.		
2.5	Qualidade da conclusão e alcance dos objetivos propostos.		
2.6	Propostas e contribuições para o conhecimento científico.		
Resultado final atribuído pelo Orientador de TCC			

Assinatura do Supervisor Técnico

Três de Maio, ____ de _____ de 20 ____.